



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Brasília

Número 010/2019/GAB/GEREB	
Folha 1	De 1
Entra em Vigor em 17/04/2019	

Portaria da Gerência

PORTARIA 010/2019/GAB/GEREB (de 17 de abril de 2019).

**OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO PRECÁRIO
PROCESSO 25027.100007/2018-91
PREGÃO Nº 01/2018-GEREB**

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, e com o objetivo de preservar e promover a FIOCRUZ, com fulcro na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, à título precário, do espaço situado no imóvel denominado **Espaço Ciência, Café e Cultura** - situado na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, SC 4, para instalar e explorar serviços de alimentação aos usuários internos e externos da Fiocruz Brasília, incluindo serviços alimentares para eventos, nos termos do Edital de Pregão nº 01/2018 – Fundação Oswaldo Cruz Brasília, proposta vencedora, Termo de Permissão de Uso e demais documentos constantes do processo nº **25027.100007/2018-91**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26/04/2019 e vigorará pelo período de seis meses, sendo publicada no sítio eletrônico da Gerência Regional de Brasília.


FABIANA DAMASIO
Diretora
Fiocruz Brasília

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 26/04/2019
---------	--------	------------------------------	--------------------